

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lxrnb9v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/02/2026 Projeto de lei nº 143/2026 Protocolo nº 1067/2026 Processo nº 388/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Max Russi</p>		

Denomina João Nicolau Petroni, o trecho da Rodovia MT-246 compreendido entre o município de Jangada e o município de Barra do Bugres/MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado João Nicolau Petroni, o trecho da Rodovia MT-246 compreendido entre o município de Jangada e o município de Barra do Bugres/MT.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

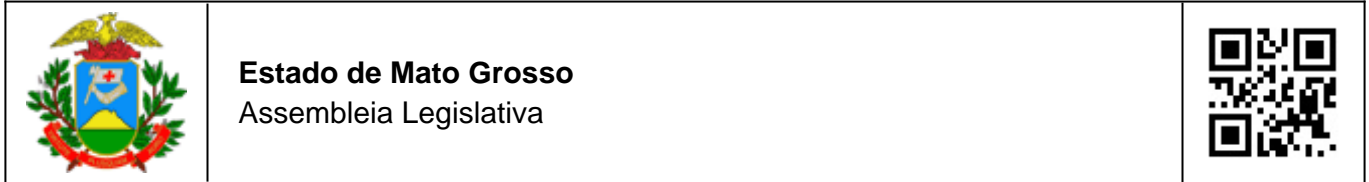
JUSTIFICATIVA

A proposição visa homenagear com a denominação do trecho da rodovia MT-246, entre o município de Jangada e o município de Barra do Bugres, com o nome do fundador da Usina Barralcool, a um grande homem que foi um ícone e pioneiro do setor sucroenergético no Mato Grosso contribuindo para o desenvolvimento e criação do município de Barra do Bugres.

Natural de Birigui, município no interior de São Paulo, João Nicolau desde muito cedo teve que ajudar os pais na lavoura de café. Essa necessidade o fez abandonar a escola antes de iniciar o segundo ano.

Em 1943, já morando em um sítio na localidade de Murutinga – Distrito de Andradina, a família constrói um pequeno engenho de rapadura.

O menino de 12 anos não poderia imaginar o quanto a experiência de transformar a cana-de-açúcar seria



decisiva no futuro dele. Pouco depois, junto do irmão Reinaldo, assume os negócios da família e passam a investir em pecuária.

Em 1969, muda-se para Cuiabá, iniciando suas atividades empresariais em Mato Grosso, com a criação de gado. Sem abandonar a pecuária, viria a se tornar um dos grandes expoentes da região, com a criação da Usina Barralcool e o cultivo da cana-de-açúcar.

Petroni esteve sempre envolvido na atividade sucroalcooleira e também assumiu os cargos de diretor, entre 1988 e 1994, e de vice-presidente, no período de 1994 a 2003, da Federação das Indústrias do Mato Grosso do Sul (Fiemt). Por esse forte envolvimento, ele foi premiado na categoria “Mais Influentes no setor sucroenergético” pelo MasterCana Brasil 2013, em Sao Paulo.

Ele faleceu aos 88 anos, em 17 de agosto, em sua residência em Cuiabá e foi Diretor-presidente do Grupo Barralcool, presidindo a organização desde sua fundação, em 1980 até seu falecimento. Casado a 68 anos com Sra. Zulmira, deixou 04 filhos, netos e bisnetos.

Um homem íntegro, honesto e temente a Deus, galgou sua trajetória sempre com muito amor e respeito à sua família e a todos que o cercavam.

Altruísta, incessantemente apoiou causas em prol de uma melhor qualidade de vida para todos, sendo um dos responsáveis diretos pela criação da Associação Barralcool de Assistência Social, Projeto Doce Vida, entidade que já assistiu mais de dez mil crianças e adolescentes na cidade de Barra do Bugres (MT).

Portanto, em face do exposto, reconhecendo a incomensurável importância do Sr. João Nicolau Petroni para Mato Grosso e, em especial, para o município de Barra do Bugres e região, submeto esta proposição à qualificada apreciação de meus Pares, solicitando-lhes, nesta oportunidade, o apoio necessário para sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2026

Max Russi
Deputado Estadual